



teresina, 8 de outubro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 2302/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 237/2019

Autoria:

NETO DO ANGELIM

Ementa: Dispõe sobre a concessão do benefício da meia-entrada aos policiais militares e bombeiros militares, efetivado por meio do desconto de cinquenta por cento do valor integral dos ingressos que possibilitem o acesso individual e pessoal a eventos educativos, esportivos, de lazer e de entretenimento, em todo o município de Teresina/PI, promovidos por quaisquer entidades e realizados em estabelecimentos públicos ou particulares.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo